



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 252/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 213/2017-CMV**
Vereadores Rodrigo Fagnani Popó, André Amaral e Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 2.719/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Rodrigo Fagnani Popó, André Amaral e Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

O Projeto Recriação está funcionando normalmente na cidade de Valinhos? Quantas unidades existem em Valinhos e em quais bairros? Quantas crianças são atendidas pelo Projeto Recriação? Existe previsão para que o projeto seja ampliado? Quem são os responsáveis por cada Recriação? Qual a estrutura de cada um para o atendimento das crianças? É fornecida alimentação para as crianças? O que é fornecido? Ocorreu comunicação dos pais informando que não será mais fornecida alimentação aos participantes do Recriação? Qual o motivo?

Resposta: Seguem na forma do anexo, as informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 28/03/2017 12:05

Resposta nº 2 ao Requerimento nº 213/2017

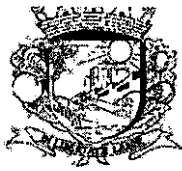
Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o Projeto Recriação.

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

O Recreância foi extinto em 2015 sob a gestão do Prefeito Clayton Machado. Esta ação ocorreu em razão da necessidade de cumprimento da Resolução 01 de fevereiro de 2013 do CNAS que dispõe sobre o reordenamento do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito do SUAS, dentro da Proteção Básica.

Atualmente os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) são executados de forma direta pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação (SDSH) e Indiretas através de Entidades conveniadas.

| Bairro do SCFV | Nº de Atendimentos | Executor | Estrutura |
|--------------------|--------------------|--|--|
| Bom retiro | 30 | SDSH- Cras Figueiras | Centro Comunitário Bom Retiro |
| São Bento | 15 | SDSH- Cras São Bento | Antigo Recreância |
| Jd. São Marcos | 100 | Cohcric- Cras São Marcos | Espaço da Instituição |
| Jd. América II | 40 | Casa da Criança/Janela Aberta- Cras São Marcos | Espaço da Instituição |
| Parque das Colinas | 40 | IVR- Gestão SDSH | Centro comunitário/ Antigo Recreância Pq das Colinas |

O SCFV é complementar ao trabalho social com as famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF, sendo ofertado nos territórios de abrangência dos CRAS conforme demanda.

Em relação a alimentação, esta é fornecida pela merenda. Por não ter ocorrido licitação no final de 2016 a Secretaria de Educação informou que até que se finalize o processo licitatório de compra de merenda o fornecimento ficará suspenso para os serviços executados diretamente pela SDSH. As famílias atendidas foram comunicadas por meio de bilhete, sendo que no SCFV do Bairro Bom Retiro a diretora de Departamento de Gestão da Assistência Social foi pessoalmente conversar com as famílias.

Ana Paula Borges Favarin
Diretora de Departamento de Gestão da Assistência Social